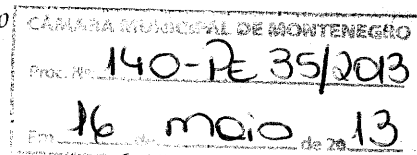


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício 328/2013-GP

Montenegro, 16 de maio de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do PLC n.º 34/2013 e PL n.º 35/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projetos de lei anexos com o objetivo de criar 2 (dois) cargos de Auxiliar de Consultório Dentário no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e autorizar o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 2 (dois) Auxiliares de Consultório Dentário.

Informo que um profissional a ser contratado deverá atuar nas Unidades Básicas de Saúde de Muça Boi e Santos Reis no turno da manhã e no Setor da Pediatria da Secretaria Municipal da Saúde no turno da tarde e o outro profissional deverá atuar junto ao Posto de Atendimento Médico – PAM com os odontólogos que fazem atendimento no local e, ainda, junto à Unidade Móvel que se desloca ao interior de Município.

Cabe destacar que há uma grande preocupação com a biossegurança dos atendimentos odontológicos, principalmente com relação à higienização dos equipamentos odontológicos.

Saliento que é de extrema importância a contratação desses profissionais, tendo em vista que estamos tomando sérias providências no sentido de qualificar a Saúde Bucal do Município.

De acordo com o princípio de integralidade do SUS, as ações em saúde devem ser orientadas segundo uma visão de atenção integral ao cidadão. Assim, as ações em saúde bucal devem ser ampliadas, contribuindo para a formulação de um conceito de saúde não fragmentado. Para tanto, é fundamental a atuação do Auxiliar de Consultório Dentário, estimulando, inclusive, um sistema de saúde que concentre ações na prevenção, tratamento e manutenção da saúde.

Para atendimento das contratações, servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 06.03.10.301.0049.2605.3.1.9.0.04.00.00.00.00-215 – SMS – Recursos vinculado p/saúde-União – Saúde – Atenção Básica – Assistência Médica a População-Rec. Feder. – Contratação por tempo determinado.

Para demais informações anexo o processo administrativo n.º 390/2013.
Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS